



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 018 de 17 de setembro de 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 001/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 001/2014, para membros da Comissão Interna de Patrimônio os Servidores Sabrina Prêmoli Dáros, Silvanei Henriques Leal e Ana Paula Bastos Bazoni Alves.

Art. 2º O prazo de realização dos trabalhos desta Comissão, consoante art. 2º da Resolução 001/2014, será de noventa dias, podendo ser prorrogado por, até, igual período.

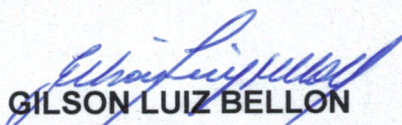
Art. 3º Fica nomeada Presidente da Comissão Interna de Patrimônio a Servidora Sabrina Prêmoli Dáros.

Art. 4º A servidora, Brígida Botecchia Bortolote Duarte, Gerente de Pessoal, Patrimônio e Almojarifado, exercerá a supervisão dos trabalhos desta Comissão, não fazendo jus a gratificação dos demais membros.

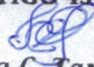
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 17 de setembro de 2020.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
17 / 09 / 2020  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos